



Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 009/2021

Institui o Dia Municipal em Memória as Vítimas da COVID-19.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Sousa, Estado da Paraíba, o dia **11 de maio** como o **Dia Municipal em Memória as Vítimas da COVID-19**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa
em, 05 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES

Vereador

APROVADO
Em 20/04/21

Presidente

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 06/04/21

Presidente